MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 999271/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1.Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: ***.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Nome da autoridade competente: **Silmário Batista dos Santos.**

Número do CPF: ***.280.538-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 31 de março de 2025, publicado no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2025, seção 2.**

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 158154/Código de Gestão 26439 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 158154 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto a alteração do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 999271/2026, a alteração de seu valor global por meio da suplementação de recursos, e o ajuste do cronograma de execução do Plano de Trabalho.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 999271/2026 fica prorrogado para 29 de dezembro de 2029.

5. DO VALOR DO TED

Fica suplementado o valor do TED nº 999271/2026 em R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim seu valor global passa a ser R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais).

6. ALTERAÇÕES NO PLANO DE TRABALHO

Os ajustes promovidos no Plano de Trabalho compreendem a a inclusão da Meta 5 – Desenvolvimento de Sistema Digital de Apoio à Decisão baseado em Inteligência Artificial (IA) para o monitoramento de indicadores da agricultura familiar. A meta prevê o desenvolvimento de um sistema que integre os dados produzidos no âmbito das Metas 1, 2 e 3, bem como bases oficiais sobre agricultura familiar, utilizando modelos de IA para análise de dados, identificação de padrões e geração de painéis e mapas de indicadores por município e território.

O cronograma físico-financeiro, o cronograma de desembolso e o plano de aplicação consolidado passam a ser os expressos no Plano de Trabalho atualizado, vinculado a esse Termo Aditivo.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural.

PO 0003 – Apoio à projetos de produção e disseminação de tecnologia e/ou conhecimento no âmbito da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	Valor (R$)
21.606.1191.21B6.0001.0003	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica	339039	1000	R$ 1.000.000,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 999271/2026 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

9. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020. As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

10. ASSINATURAS

São Paulo/SP, data da assinatura.

Silmário Batista dos Santos

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

Brasília/DF, data da assinatura.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia

SAF/MDA

Documento assinado eletronicamente por **Silmario Batista dos Santos**, **Usuário Externo**, em 05/11/2026, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 10/11/2026, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57084085** e o código CRC **EB02B150**.